



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00861/2019 da Vereadora Soninha Francine (CIDADANIA)

"Institui, no Município de São Paulo, a Área Técnica de Regulação do Acesso à Assistência Ambulatorial na Atenção Básica nas Supervisões Técnicas de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, em cada Supervisão Técnica de Saúde do Município de São Paulo, a Área Técnica de Regulação do Acesso à Assistência Ambulatorial na Atenção Básica, com a seguinte finalidade:

- I. Gestão das agendas de consultas;
- II. Gestão de altas médicas;
- III. Matriciamento dos profissionais da rede de atenção acerca das patologias básicas das especialidades, a fim de garantir a resolutividade na Atenção Básica;
- IV. Gestão das listas de espera.

Art. 2º - Esta lei entrará após sua regulamentação pelo Executivo.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br